



Edital nº. 034/2019, de 28 de junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS A ESTAGIARIOS
CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE
SELEÇÃO DO EDITAL 003/2019 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Pedro Ferronato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda a Lei Municipal nº 399/2013, Decreto Municipal nº 010/2017 e o Edital de Seleção de Estagiários 003/2019 e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT,

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar dentro do número de vagas, os candidatos a estagiários classificados conforme Edital Complementar 002 ao Edital do Processo de Seleção 003/2019, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art.2º. Os candidatos a estagiários ora convocados na forma deste Edital devem comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 02 (**dois**) dias úteis subseqüentes à data da convocação para a regularização de documentos a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a assinatura do termo de compromisso de estágio e designação dos respectivos locais de estágio;

Parágrafo Único – No caso de o candidato convocado não atender ao disposto nesse artigo ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

Art. 3º - Os candidatos convocados:

INS	CANDIDATO	CURSO	PT	OC	RE
101	NEIRIANE PATRICIO DA SILVA	PEDAGOGIA	7,32	4	CL
100	DEIZE FALCHETTI	PEDAGOGIA	7,02	5	CL

Art.4º. Para contratação os candidatos deveram apresentar, fotocópia da documentação, que comprove o que segue abaixo, juntamente com os documentos originais:

- 1 – Cópia da Cédula de Identidade (documento original);
- 2 – Cópia do Cartão de Identificação do Contribuinte -CPF (documento original);
- 3 – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 4 – Título de Eleitor (para maiores de 16 anos);
- 5 – Comprovante de votação da última eleição que antecede a posse ou certidão de quitação eleitoral (para maiores de 16 anos);
- 6 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino – maiores de 18 anos);
- 7 – Atestado Médico Adicional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- 8 – Carteira de Trabalho (caso tenha);

PMIPN

Fis.____
Rub.____



MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
Telefone: (66) 3588-1566/1538
e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br
Rua dos Girassóis, 387- Centro – CEP: 78.578-000

- 9 – 1 foto 3x4 recente;
- 10 – Comprovante de residência em nome do candidato ou pais, ou declaração de residência;
- 11 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi em nome do estagiário;
- 12 – Declaração sob pena de lei de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital, Lei Municipal nº 399/2013, Decreto Municipal nº 010/2017 e Edital de Seleção 001/2019;
- 13 – Comprovante de matrícula (deve-se ser atualizado semestralmente);
- 14 – Comprovante de frequência escolar (deve-se ser atualizado mensalmente);
- 15 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- 16 – Número de Telefone para contato

Parágrafo único. A carga horária e jornada de trabalho, bolsa-estágio e demais direitos que o estagiário fará jus obedecerá às normas contidas na Lei Municipal nº 399/2013 e Decreto Municipal nº 010/2017.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2019.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PMIPN

Fis.____
Rub.____